

32 – QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2018

Sindicado: R.M.S., MASP: 1.273.083-4, prestador de serviços, ocupante da função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente – Honório Garcez Filho
Membros: Vanderson Xavier de Almeida e Eleno Pereira C. Junior
Belo Horizonte, de de 2018.

<div> <div><div>WETTNA MÁRCIA LAGES FERREIRA</div></div> <div><div>Auditora Chefe da USCI-SESP</div></div> <div><div>Extrato de PORTARIA/USCI-SESP/SAD Nº 011/2018</div></div> </div>
<p>Sindicância Administrativa Disciplinar</p>
<p>Sindicado: G.F., MASP: 1.337.976-3, prestador de serviços, ocupante da função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente – Honório Garcez Filho Membros: Vanderson Xavier de Almeida e Eleno Pereira C. Junior Belo Horizonte, de de 2018.</p> <div> <div><div>WETTNA MÁRCIA LAGES FERREIRA</div></div> <div><div>Auditora Chefe da USCI-SESP</div></div> </div>
<p>23 1053948 - 1</p>

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	Nível	Justificativa	PROJETO/ATIVIDADE
Ivânia Silva Araújo Flávio	1	Monitoramento do SIGPLAN, Assessoramento do Subsecretário no Portal SIAF, SECONV, SIGCON e de Compras, de forma a contribuir para a garantia da regularidade de todos os procedimentos realizados nos referidos portais. Monitoramento SIPOR.	Apoio à Administração Pública

<div> <div><div>Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2018.</div></div> <div><div>Ailton Aparecido de Lacerda</div></div> <div><div>Secretário de Estado Adjunto de Segurança Pública</div></div> </div>
<p>22 1053303 - 1</p>

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG -COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 230118-1194, 230118-1195, 230118-1196, 230118-1197 e 230118-1198.

23 1053977 - 1

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT - SÚMULA DA 1ª REUNIÃO (22/01/2018). PRESIDÊNCIA: CESAR TEIXEIRA LOPES. PRESENTES: ANELIZA DE SOUZA BRAGA, MARCOS DE CASTRO PINTO COELHO, FABIO ANDRÉ, MICHELLE GUIMARÃES CAVALHO GUEDES, RODRIO LÁZARO, FERNANDO MÁRCIO MENDES. ORDEM DO DIA: PROCESSOS DELIBERADOS. PROCESSO Nº 5413 2301 2017. LINHA: ALPERCATA/GOVERNADOR VALADARES. DELEGATÁRIO: RAQUEL DA CONCEIÇÃO DIAS. ASSUNTO: auto de infração 162769 - art. 2 inc. 1 c/c art. 6 da Lei 19.445/11. REALIZANDO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REMUNERADO DE PESSOAS SEM AUTORIZAÇÃO DO DEER/MG. DELIBERAÇÃO Nº 001/2018 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso.-*-PROCESSO Nº 74229 2301 2016. LINHA: MUZAMBINHO/CABO VERDE. DELEGATÁRIO: NAVA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ASSUNTO: auto de infração 191317 - art. 2 inc. 1 c/c art. 6 inc. I da Lei 19.445/11. REALIZANDO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REMUNERADO DE PESSOAS SEM AUTORIZAÇÃO DO DEER/MG. DELIBERAÇÃO Nº 002/2018 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 102104 2301 2016. LINHA: CONTAGEM/RIBEIRÃO DAS NEVES. DELEGATÁRIO: RONIVALDO HENRIQUE DA SILVA. ASSUNTO: auto de infração 184254 - art. 2 inc. 1 c/c art. 6 Lei 19.445/11. REALIZANDO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REMUNERADO DE PESSOAS SEM AUTORIZAÇÃO DO DEER/MG. DELIBERAÇÃO Nº 003/2018 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 87335 2301 2016. LINHA: BELO HORIZONTE/BETIM. DELEGATÁRIO: LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA. ASSUNTO: auto de infração 200727 - art. 2 inc. 1 c/c art. 6 Lei 19.445/11. REALIZANDO TRANSPORTE

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
AILTON APARECIDO DE LACERDA

RETIFICA NO ATO DE EXONERAÇÃO publicado em 05/05/2016 pela Secretaria de Estado de Defesa Social referente ao servidor MASP 1245848-5 IGOR DE OLIVEIRA GANEM. Onde se lê: Agente de Segurança Penitenciário. Leia-se: Agente de Segurança Socioeducativo.

<div> <div><div>Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2018.</div></div> <div><div>Ailton Aparecido de Lacerda</div></div> <div><div>Secretário de Estado Adjunto de Segurança Pública</div></div> </div>
<p>23 1053491 - 1</p>

<div> <div><div>Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2018.</div></div> <div><div>Ailton Aparecido de Lacerda</div></div> <div><div>Secretário de Estado Adjunto de Segurança Pública</div></div> </div>
<p>22 1053303 - 1</p>

INTERMUNICIPAL REMUNERADO DE PESSOAS SEM AUTORIZAÇÃO DO DEER/MG. DELIBERAÇÃO Nº 004/2018 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 148939 2301 2017. LINHA: 1052-1 - UBERLÂNDIA/BELO HORIZONTE. DELEGATÁRIO: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: auto de infração 190681 - art. 87 inc. VI c/c art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. DELIBERAÇÃO Nº 005/2018 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 135634 2301 2017. LINHA: 1135 - BELO HORIZONTE/BERTOPÓLIS. DELEGATÁRIO: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: auto de infração 210474 - art. 87 inc. VI c/c art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. DELIBERAÇÃO Nº 006/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração.-*-PROCESSO Nº 150204 2301 2017. LINHA: 1073 - BELO HORIZONTE/PATOS DE MINAS. DELEGATÁRIO: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: auto de infração 219511 - art. 87 inc. VI c/c art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. DESCUMPRIMENTO DE ITINERÁRIO. DELIBERAÇÃO Nº 007/2018 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 56103 2301 2016. LINHA: PALMÓPOLIS/ITAOBIM. DELEGATÁRIO: EDIVA BARBOSA SANTOS. ASSUNTO: auto de infração 163106 - art. 2 inc. 1 c/c art. 6 da Lei 19.445/11. REALIZANDO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REMUNERADO DE PESSOAS SEM AUTORIZAÇÃO DO DEER/MG. DELIBERAÇÃO Nº 008/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 73399 2301 2017. LINHA: 4610 - COQUEIROS/ITACOLOMI/BELO HORIZONTE. DELEGATÁRIO: CONSÓRCIO ESTRADA REAL. ASSUNTO: auto de infração 200784 - art. 87 inc. VI c/c art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. DELIBERAÇÃO Nº 009/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 142051 2301 2017. LINHA: 1043 - BELO HORIZONTE/ITAJUBÁ. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 216426 - art. 87 inc. VI c/c art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. DELIBERAÇÃO Nº 010/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 55841 2301 2016. LINHA: POTÉ/TEÓFILO OTONI. DELEGATÁRIO: TAMARA ELISA SALLES DOS REIS. ASSUNTO: auto de infração 167875 - art. 2 inc. 1 c/c art. 6 inc. I da Lei 19.445/11. REALIZANDO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REMUNERADO DE PESSOAS SEM AUTORIZAÇÃO DO DEER/MG. DELIBERAÇÃO Nº 011/2018 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso.-*-PROCESSO Nº 114933 1501 2017. LINHA: 3967 - MATEUS LEME/BETIM. INTERESSADO: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR. DELIBERAÇÃO Nº 012/2017 - Em conformidade com a letra “g”, do inciso III, do artigo 6º, da Lei Delegada 128 de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, opinar pelo deferimento do pedido.-*-PROCESSO Nº 234758 1501 2016. LINHA: 4518 – ITABIRITO/ITABIRA. DELEGATÁRIO: TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 14518/SEC/600. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DE HORÁRIOS, IMPANTAÇÃO DE PONTOS SE SEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTOS PARCIAIS. DELIBERAÇÃO Nº 013/2017 - Em conformidade com a letra “g”, do inciso III, do artigo 6º, da Lei Delegada 128 de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, opinar pelo deferimento do pedido. APROVAÇÃO DA ATA: O presidente coloca em votação a Ata da 1º reunião, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar o Presidente declarou encerrada a reunião.

23 1053976 - 1

II – candidato inscrito e concursado para outro município e ainda não nomeado, obedecido ao número de pontos obtidos no concurso vigente, promovendo-se o desempate pela idade maior, desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no Edital do Concurso;
III – candidato inscrito habilitado, que é residente de área de assentamento, onde se localiza a escola, comprovado pela Declaração de vínculo com a comunidade, fornecida pela associação e/ou sindicato dos trabalhadores rurais do assentamento, obedecida à ordem de classificação na listagem geral da Escola, nos termos desta Resolução;
IV – candidato inscrito habilitado, que é residente de área de assentamento, diferente daquele em que se localiza a escola, comprovado pela Declaração de vínculo com a comunidade, fornecida pela associação e/ou sindicato dos trabalhadores rurais do assentamento, obedecida à ordem de classificação na listagem geral da Escola, nos termos desta Resolução;
V – candidato inscrito habilitado, que não é residente de área de assentamento, obedecida a ordem de classificação na listagem geral da escola nos termos desta Resolução;
VI - candidato inscrito não habilitado, que é residente de área de assentamento, comprovado pela Declaração de vínculo com a comunidade, fornecida pela associação e/ou sindicato dos trabalhadores rurais do assentamento, obedecida à ordem de classificação na listagem geral da Escola, nos termos desta Resolução;
VII – candidato inscrito não habilitado, que não é residente de área de assentamento, obedecida a ordem de classificação na listagem geral da escola nos termos desta Resolução.

No ANEXO I:

Onde se lê:

ANEXO I

(da Resolução SEE nº 3.676, de 05 de janeiro de 2018)

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício nas Escolas Estaduais para as funções públicas das escolas em áreas de assentamentos, na Rede Estadual de Ensino, de acordo com o seguinte cronograma:

Data / Período	Horário	Atividade	Local
De 15/01 /2018 a 24/01/2018	Das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas	- Inscrição de candidatos a designação para atuação como PEB, EEB, ATB e ASB nas escolas localizadas em área de assentamento da Rede Estadual de Minas Gerais <p>- Correção de informações na inscrição</p>	- Nas Escolas Estaduais localizadas em área de assentamento.
De 25/01 /2018 a 26/01 /2018	-	- Classificação dos candidatos inscritos	- Nas Escolas Estaduais localizadas em área de assentamento.
De 26/01 /2018 a 30/01 /2018	10 horas	- Divulgação da classificação dos candidatos inscritos	- Nas Escolas Estaduais localizadas em área de assentamento.
DE 29/01/2018 a 31/01/2018	Das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas	- Interposição de recursos sobre a classificação dos candidatos inscritos e respostas aos recursos.	- Na própria escola onde o candidato fez a inscrição.
DE 01/02/2018 a 07/02/2018	A ser determinado pela SRE e pela Escola.	- Designação com vigência a contar de 15/02/2018	- Na própria escola onde o candidato fez a inscrição.

Leia-se:

ANEXO I

(da Resolução SEE nº 3.676, de 05 de janeiro de 2018)

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício nas Escolas Estaduais para as funções públicas das escolas em áreas de assentamentos, na Rede Estadual de Ensino, de acordo com o seguinte cronograma:

Data / Período	Horário	Atividade	Local
De 15/01 /2018 a 26/01/2018	Das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas	- Inscrição de candidatos a designação para atuação como PEB, EEB, ATB e ASB nas escolas localizadas em área de assentamento da Rede Estadual de Minas Gerais <p>- Correção de informações na inscrição</p>	- Nas Escolas Estaduais localizadas em área de assentamento.
De 29/01 /2018 a 30/01 /2018	-	- Classificação dos candidatos inscritos	- Nas Escolas Estaduais localizadas em área de assentamento.
De 30/01 /2018 a 02/02 /2018	10 horas	- Divulgação da classificação dos candidatos inscritos	- Nas Escolas Estaduais localizadas em área de assentamento.
DE 01/02/2018 a 02/02/2018	Das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas	- Interposição de recursos sobre a classificação dos candidatos inscritos e respostas aos recursos.	- Na própria escola onde o candidato fez a inscrição.
DE 05/02/2018 a 09/02/2018	A ser determinado pela SRE e pela Escola.	- Designação com vigência a contar de 15/02/2018	- Na própria escola onde o candidato fez a inscrição.

No ANEXO II:

Onde se lê:

ANEXO II

(da Resolução SEE nº 3.676, de 05 de janeiro de 2018)

Lista de escolas de assentamento da Rede Estadual de Minas Gerais

SRE	Município	Escola	Código da Escola
Governador Valadares	TUMIRITINGA	EE PRIMEIRO DE JUNHO	246379
Governador Valadares	TUMIRITINGA	EE PRIMEIRO DE JUNHO (Segundo endereço- localizado no Assentamento Agrovila de Limeira	246379
Governador Valadares	TUMIRITINGA	EE PRIMEIRO DE JUNHO (Terceiro endereço – localizado no Assentamento Boa Esperança	246379
Teófilo Otoni	NOVO CRUZEIRO	EE DA FAZENDA ARUEGA (Assentamento Aruega)	218430
Montes claros	MONTES CLAROS	EE AMÉRICO MARTINS - Segundo endereço no assentamento Estrela do Norte, aguardando a publicação do Decreto de criação da EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.	081329
Teófilo Otoni	JAMPRUCA	EE CASSIMIRO DE ABREU- Segundo endereço do assentamento Ulisses de Oliveira, aguardando a publicação do Decreto de criação da EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.	146501
Juiz de Fora	GOIANÁ	EE MARIA ILYDIA RESENDE DE ANDRADE- Segundo endereço do assentamento Denis Gonçalves, aguardando a publicação do Decreto de criação da EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.	068713
Juiz de Fora	GOIANÁ (CHÁCARA)	EE MARIA ILYDIA RESENDE DE ANDRADE (Terceiro endereço – localidade Serra) que será vinculada a EE de Ensino Fundamental e Médio do assentamento Denis Gonçalves, depois da publicação do Edital de Criação.	068713
Varginha	CAMPO DO MEIO	EE DR. JOSÉ MESQUITA NETTO (Segundo endereço) Assentamento Campo Grande (ou Assentamento Usina Ariadnópolis).	171581
Governador Valadares	GOVERNADOR VALADARES	EE SÃO TARCÍSIO (Segundo ENDEREÇO) Assentamento Oziel Alves Pereira.	043338
Uberlândia	MONTE ALEGRE DE MINAS	EE EUFRAUSINA DA COSTA ARAÚJO (Assentamento Roseli Nunes).	166961
Pirapora	SAO ROMAO	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.	346225
Unai	ARINOS	EE CHICO MENDES.	349291
Paracatu	PARACATU	EE AFFONSO ROQUETTE (Segundo endereço – localizado no Projeto de Assentamento (PA)- Buriti- Fazenda Escuro - Região de Santa Bárbara .	108839
Paracatu	PARACATU	EE AFFONSO ROQUETTE (Terceiro endereço- localizado no Projeto de Assentamento (PA) - Buriti - Fazenda Entre Rios).	108839
Paracatu	PARACATU	EE ANTÔNIO CARLOS – (Segundo endereço localizado no Projeto de Assentamento (PA) XV de Novembro – Fazenda Mundo Novo).	108855
Paracatu	JOAO PINHEIRO	EE QUINTINO VARGAS (Segundo endereço localizado no Projeto de Assentamento (PA Santa D’Anta) – na Fazenda Frutas Dantas.	108537
Janaúba	JAÍBA	EE GUIMARAES ROSA (Segundo endereço localizado no Projeto de Assentamento (PA) – Projeto Jaíba).	295086
Pirapora	BURITIZEIRO	EE PREFEITO JOSÉ MARIA PEREIRA (Segundo endereço localizado no Projeto de Assentamento (PA) – Santa Helena).	246131

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 3.676, DE 05 DE JANEIRO DE 2018, publicada no “Minas Gerais” de 09/01/2018.

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos a designação para o exercício das funções públicas das escolas em áreas de assentamentos, na Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado da Educação.

No Art. 15 desta Resolução:

Onde se lê:

Art. 15 - A designação de candidatos inscritos para o exercício de função pública obedecerá a seguinte ordem de prioridade por meio de listagem única, por função/componente curricular, por escola em áreas de assentamentos:

I – candidato inscrito e concursado para o município e ainda não nomeado, obedecida à ordem de classificação no concurso vigente, desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no Edital do Concurso;

II – candidato inscrito e concursado para outro município e ainda não nomeado, obedecido ao número de pontos obtidos no concurso vigente, promovendo-se o desempate pela idade maior, desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no Edital do Concurso;

III – candidato inscrito habilitado, que é residente de área de assentamento, comprovado pela Declaração de vínculo com a comunidade, fornecida pela associação e/ou sindicato dos trabalhadores rurais do assentamento, obedecida à ordem de classificação na listagem geral da Escola, nos termos desta Resolução;

IV - candidato inscrito não habilitado, que é residente de área de assentamento, comprovado pela Declaração de vínculo com a comunidade, fornecida pela associação e/ou sindicato dos trabalhadores rurais do assentamento, obedecida à ordem de classificação na listagem geral da Escola, nos termos desta Resolução;

Leia-se:

Art. 15 - A designação de candidatos inscritos para o exercício de função pública obedecerá a seguinte ordem de prioridade por meio de listagem única, por função/componente curricular, por escola em áreas de assentamentos:

I – candidato inscrito e concursado para o município e ainda não nomeado, obedecida à ordem de classificação no concurso vigente, desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no Edital do Concurso;